

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 89, DE 14 NOVEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar em face de J.D.G.D.S., inscrita no CPF nº \*\*\*.784.068-26 para apuração possível conduta descrita no artigo 482, I, da CLT, já que possui indícios de faltas injustificadas.

**Artigo 2º** - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

**Artigo 3º -** As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.